



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ - CNPJ nº 32.168.938/0001-01.

FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – FCRN.

Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017.

EDITAL Nº 18/2022

A **FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, através da Diretoria Acadêmica, torna público o processo seletivo para a segunda etapa do **Projeto de Pesquisa e Extensão “EDUCAÇÃO FISCAL E CONTROLE DOS GASTOS PÚBLICOS: os caminhos para a construção do cidadão eticamente responsável – EDUFISCON”**, de acordo com as normas descritas abaixo:

1. DO GRUPO DE ESTUDO

- 1.1 O projeto será formado por alunos(as) regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação e pós-graduação em Direito, Ciências Contábeis e Administração da Faculdade Católica do Rio Grande do Norte, além de pesquisadores convidados vinculados à instituições parceiras, tendo como função despertar o interesse pela pesquisa científica e pelas atividades de extensão nos discentes, bem como, contribuir com a sociedade.
- 1.2 O projeto EDUFISCON tem como coordenadora geral a professora mestra Fernanda Lucena de Albuquerque e como coordenador adjunto o professor mestre Ítalo Carlos Soares do Nascimento.
- 1.3 Docentes da FCRN poderão participar como membros internos na condição de docentes adjuntos convidados, observado o limite de vagas.
- 1.4 Serão aceitos pesquisadores de outras instituições (membros externos), desde que observado o limite de vagas, bem como as normas previstas no edital e nos demais atos normativos instituídos pela FCRN.

2. DAS LINHAS DE ESTUDO

- 2.1 Educação Fiscal e coesão social;
- 2.2 Cidadania fiscal e a preparação para o seu exercício;
- 2.3 Valores, princípios e normas relativas à Educação Fiscal e participação ativa na formulação, implementação e avaliação de programas, projetos, atividades e ações relativas à educação fiscal e financeira;
- 2.4 A função socioeconômica do tributo.

3. DAS VAGAS

3.1. Esta seleção disponibiliza vagas para ingresso no **Projeto de Pesquisa e Extensão “EDUCAÇÃO FISCAL E CONTROLE DOS GASTOS PÚBLICOS”**, conforme as linhas de estudo:

CURSO	Professor Orientador	Quantitativo de Vagas
Direito	Professores vinculados ao projeto	07
Área de gestão (Ciências Contábeis)	Professores vinculados ao projeto	05



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ - CNPJ nº 32.168.938/0001-01.

FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – FCRN.

Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017.

e Administração)		
Pós-graduação	Professores vinculados ao projeto	02
Docentes da FCRN convidados	-	02
Pesquisadores externos convidados	-	02

4. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá:

4.1.1. Estar regularmente matriculado no semestre;

4.1.2. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária definida, em horário não conflitante com o de suas aulas;

4.1.3. Não ter sofrido sanções disciplinares como advertência verbal, repreensão por escrito e suspensão;

4.1.4. Ter regularidade nas situações acadêmica e financeira;

4.1.5. Ter índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7 (sete).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período de inscrições: **13/06 à 17/06/2022**

5.2. Local: por meio do link de inscrição, a ser divulgado junto com este edital.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Na primeira etapa o(a) aluno(a) deverá submeter-se a uma redação sobre tema a ser divulgado no ato da realização da prova. A nota seguirá os seguintes critérios:

- a) correta abordagem do tema;
- b) boa escrita; e
- c) capacidade de argumentação crítica.

6.2. O(a) aluno(a) deverá obter uma nota igual ou superior a 7 (sete) nessa etapa para prosseguir no processo seletivo.

6.3. A prova de redação será realizada de forma presencial no dia **27/06/2022**, às **17:00h**, e terá duração máxima de 02 horas. Essa etapa tem peso 6. O resultado será divulgado na data de **01/07/2022**.

6.4. A segunda etapa consistirá na análise do IRA do(a) aluno(a), cuja etapa tem peso 4.

6.5. A lista final dos(as) candidatos(as) classificados(as) para o **Projeto de Pesquisa e Extensão “EDUCAÇÃO FISCAL E CONTROLE DOS GASTOS PÚBLICOS”** será divulgada em **06/07/2022**.



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ - CNPJ nº 32.168.938/0001-01.

FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – FCRN.

Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) ALUNO(A) INTEGRANTE DO PROJETO

7.1. Participar regularmente dos encontros para debates e discussões de assuntos relacionados às linhas de estudo;

7.2. Ingressar em uma das linhas de estudo e elaborar fichamentos de artigos, livros, dissertações, teses, entre outras literaturas similares, que deem embasamento teórico ao seu estudo;

7.3. Produzir, pelo menos, um artigo, individual ou em grupo por ano.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES ORIENTADORES

8.1. Orientar o(a) aluno(a) quanto às atividades a desenvolver, indicando-lhe os procedimentos cabíveis.

8.2. Os(as) docentes da FCRN auxiliarão à coordenação do EDUFISCON na condução e na realização de suas atribuições.

9. ATRIBUIÇÕES DAS COORDENAÇÕES DOS CURSOS

9.1. Acompanhar todo o processo seletivo, fornecer suporte ao docente e discente, divulgar as vagas, fiscalizar a lisura do processo, além de certificar o recebimento dos relatórios mensais e finais.

10. DA AVALIAÇÃO DO(A) ALUNO(A)

10.1. Na avaliação do desempenho do(a) aluno(a) deverão ser observados os seguintes requisitos:

- a) assiduidade;
- b) pontualidade;
- c) interesse e responsabilidade;
- d) organização;
- e) cumprimento das tarefas que lhe são atribuídas.

10.2. Havendo desligamento, o(a) professor(a) responsável pela linha de estudo poderá contatar o suplente à vaga requerida.

10.3. À Coordenação do Projeto competirá realizar a avaliação de desempenho do(a) discente, atribuindo-lhe nota de 0,00 (zero) a 10,0 (dez).

11. DO DESLIGAMENTO DO PROJETO

11.1. O(a) discente poderá ser desligado(a) do projeto nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das tarefas atribuídas;
- b) infringência de preceitos éticos ou regimentais;
- c) ocorrência da aplicação de penalidade disciplinar;
- d) interrupção ou suspensão do vínculo com a Faculdade.



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ - CNPJ nº 32.168.938/0001-01.

FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – FCRN.

Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017.

12. DA CARGA HORÁRIA

12.1. Ao final de cada semestre o(a) aluno(a) receberá certificado totalizando 30 horas de atividades complementares. Os encontros acontecerão preferencialmente às quintas-feiras, iniciando-se às 17 horas.

13. DA VIGÊNCIA DO VÍNCULO DO(A) ALUNO(A) NO PROJETO

13.1. O vínculo do(a) aluno(a) aprovado(a) e classificado(a) nesse processo seletivo terá a duração de 01 (um) ano, com a possibilidade de prorrogação por mais 01 (um) ano.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Somente prestará processo seletivo o(a) candidato(a) cuja inscrição tenha sido deferida pela coordenação de cada curso respectivo;

14.2. A participação no projeto não implica vínculo empregatício;

14.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica em conjunto com as Coordenações dos Cursos.

14.4. Todo o conhecimento gerado a partir da formação desse grupo de estudo pertence a esta instituição e aos seus autores, sendo, portanto, vedada a divulgação e utilização sem consentimento prévio.

15. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data	Atribuição
Período de inscrições	13/06 à 17/06/2022	Aluno(a)
Prova escrita (redação)	27/06/2022	Aluno(a) - (caráter eliminatório)
Divulgação dos resultados da prova escrita	01/07/2022	FCRN
Análise do IRA do aluno	04 e 05/07/2022	FCRN – (caráter classificatório)
Divulgação do resultado final	06/07/2022	FCRN

Mossoró/RN, 10 de junho de 2022.


ÉRIKA FERNANDES BENJAMIM
Diretora Acadêmica



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ - CNPJ nº 32.168.938/0001-01.

FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – FCRN.

Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017.

JÚLIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE

Coordenador do Curso de Direito

Ítalo Carlos Soares do Nascimento

ÍTALO CARLOS SOARES DO NASCIMENTO

Coordenador do Curso de Ciências Contábeis

Fernanda Lucena de Albuquerque

FERNANDA LUCENA DE ALBUQUERQUE

Profa. Coordenadora do EDUFISCON



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ - CNPJ nº 32.168.938/0001-01.
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – FCRN.
Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017.

ANEXO

CRONOGRAMA DO PROJETO

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Processo seletivo.	Junho e julho/2022
Realização de pesquisa e aprofundamento teórico sobre os temas; realização de capacitações, palestras, mesas de debate, a fim de promover embasamento teórico que possibilite a difusão do conhecimento perante a sociedade.	Agosto a Outubro/2022
Confecção de artigos científicos sobre os temas pesquisados.	Fevereiro a abril/2023
Realização de visitas e palestras junto às escolas públicas e privadas, com aplicação prévia de questionários para avaliar o grau de consciência fiscal dos estudantes.	Segundo Semestre de 2022
Aplicação de questionários com a finalidade de avaliar os resultados gerados a partir das ações extensionistas.	Final do Primeiro Semestre de 2023
Elaboração de relatórios e de artigos científicos, contendo os resultados e outras propostas que surjam no decorrer do projeto.	Segundo Semestre de 2023